



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

ADITIVO CONTRATUAL Nº 02

AO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 152/2023

Pelo presente termo, o **MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL**, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **NILSON ANTONIO FEVERSANI**, e **CONSTRUTORA GLASMANN LTDA - ME**, representada pela Sra. **MARIA DE FATIMA GLASMANN ANTUNES**, têm certa e ajustada a presente adição ao Contrato de Empreitada Global, celebrado entre ambos na data de 29 de junho de 2023, em decorrência da Tomada de Preços nº 02/2023, o que fazem com fundamento nos art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para nele alterar o que segue.

Cláusula Primeira – Acréscimo de Quantidades de Serviços Contratados

O acréscimo de serviços contratados dos itens e quantidades listados em planilha anexa é devido considerando a premente necessidade de adequar melhor os acessos às estradas existentes. Para tanto, por escolha da administração aumentou em um metro de largura a estrada, a qual tinha previsão de ser de 5 metros, e foi executada com 6 metros de largura, resultando no acréscimo das quantidades listadas, cujo valor de acréscimo é de R\$18.042,35 (dezoito mil e quarenta e dois reais, com trinta e cinco centavos).

O custo do LOTE 02 – CERRO AZUL, que antes era de R\$ 105.935,08 (cento e cinco mil, novecentos e trinta e cinco reais com oito centavos), passa a ser de R\$ 123.977,43 (cento e vinte e três mil novecentos e setenta e sete reais com quarenta e três centavos), o que corresponde a um percentual de acréscimo de 17,03% do lote contratado.

Clausula Segunda – Disposições Gerais

Permanecem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo. Assim, por estarem certos e contratados, obrigando-se ao fiel e integral cumprimento do presente ajuste, os contratantes firmam-no em 2 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas infra-assinadas.

Bom Sucesso do Sul, 04 de junho de 2024

NILSON ANTONIO
FEVERSANI:717951
20959

Assinado de forma digital por
NILSON ANTONIO
FEVERSANI:71795120959
Dados: 2024.06.06 08:53:17
-03'00'

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL
MUNICÍPIO
NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

CONSTRUTORA
GLASMANN
LTDA:44906326000
158

Assinado de forma digital
por CONSTRUTORA
GLASMANN
LTDA:44906326000158
Dados: 2024.06.04 14:26:30
-03'00'

CONSTRUTORA GLASMANN LTDA - ME
CONTRATADA
MARIA DE FATIMA GLASMANN ANTUNES
Responsável Legal

TESTEMUNHAS:

Thalyzia Kopp Prechlak
RG: 8.869.492-9

Josiane Folle
RG: 6.008.824-1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO ADITIVO CONTRATUAL Nº 02 AO CONTRATO DE
EMPREITADA GLOBAL Nº 152/2023

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 02
AO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº
152/2023

CONTRATADA: CONSTRUTORA GLASMANN LTDA -
ME

CNPJ: 44.906.326/0001-58

**Cláusula Primeira – Acréscimo de Quantidades de Serviços
Contratados**

O acréscimo de serviços contratados dos itens e quantidades listados em planilha anexa é devido considerando a premente necessidade de adequar melhor os acessos às estradas existentes. Para tanto, por escolha da administração aumentou em um metro de largura a estrada, a qual tinha previsão de ser de 5 metros, e foi executada com 6 metros de largura, resultando no acréscimo das quantidades listadas, cujo valor de acréscimo é de R\$18.042,35 (dezoito mil e quarenta e dois reais, com trinta e cinco centavos).

O custo do LOTE 02 – CERRO AZUL, que antes era de R\$ 105.935,08 (cento e cinco mil, novecentos e trinta e cinco reais com oito centavos), passa a ser de R\$ 123.977,43 (cento e vinte e três mil novecentos e setenta e sete reais com quarenta e três centavos), o que corresponde a um percentual de acréscimo de 17,03% do lote contratado.

Clausula Segunda – Disposições Gerais

Permanecem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo.

Bom Sucesso do Sul - PR, 06 de junho de 2024

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yonara Beatriz de Araujo Penso
Código Identificador:D7C4FE38

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 07/06/2024. Edição 3040

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

